



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 309/GR, de 24 de fevereiro de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 245/GR, de 17/2/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000097.2017-38,

**RESOLVE:**

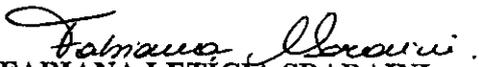
Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ILZO COSTA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 7114753, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “3” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com fundamento no art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47 publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 10% (dez por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências – RSCIII de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 245/GR/2017